



# Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**Atas de Realização das Tomadas de Preço 001/2023 e 002/2023:** Nestas atas, são apresentados os procedimentos realizados para a contratação de empresas especializadas em obras e serviços de engenharia para a reforma da Praça Aquilino de Brito e implantação do Centro de Cultura no município de Marçionílio Souza.



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)





## ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 001/2023

Por motivo superveniente iniciamos a sessão as 09hs45min do dia 07 de março de 2023, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Neném Miranda, 78, Centro, Marcionílio Souza, o presidente da Comissão Permanente de Licitação o senhor Reinan da Costa Braga e os membros Vandson Aguiar dos Santos e Tassia Larisa Caldas Santos designada pelo Decreto nº 001/2023 de 04 de janeiro de 2023, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos à Tomada de Preço nº 001/2023 objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA AQUILINO DE BRITO, POPULARMENTE CONHECIDA COMO “PRAÇA DO HOSPITAL” NA SEDE DESTE MUNICÍPIO**. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente abriu a sessão e efetuou o Credenciamento do seguinte interessado.

EMPRESA(S)	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	34.509.202/0001-85	FRANCIS MARLON ANDRADE SANTOS SILVA	1283020971
CONSTRUARTE ENGENHARIA LTDA	41.110.409/0001-48	JOSÉ LUIZ RIOS CARNEIRO MACÊDO	1126154652
CONSTRUTORA ARKHON LTDA	45.051.204/0001-90	DEIVISON DE JESUS SOARES	9151202
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	11.557.132/0001-35	GILVANETE ARAUJO SILVA	0760131546

A seguintes empresas protocolaram os envelopes A e B:

EMPRESA	CNPJ
LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI	17.420.778/0001-52
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.686.207/0001-15
CONSTRUTORA E SERVIÇOS FORT EIRELI	26.811.624/0001-82
EMPREENDIMENTO COSTA E VILELA LTDA	45.354.643/0001-71
EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	37.678.344/0001-64
CONSTRUTECH SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA	47.370.672/0001-52

Após a conferência do credenciamento o presentes e a comissão julgou os documentos de habilitação a empresa **CONSTRUTECH SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA** foi inabilitada por apresentar balanço patrimonial e demonstração contábeis incompleto descumprindo o **item 8.1.4** do Edital; a empresa **EMPREENDIMENTO COSTA E VILELA LTDA** foi inabilitada por não apresentar as certidões municipal e federal, bem como não apresentou balanço patrimonial e demonstração contábeis incompleto descumprindo o **item 8.1.4** do Edital, também apresentou declarações sem assinaturas.

As empresas **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, **CONSTRUARTE ENGENHARIA LTDA**, **CONSTRUTORA ARKHON LTDA**, **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, **LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI**, **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONSTRUTORA E SERVIÇOS FORT EIRELI**, **EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, foram habilitadas por atender os requisitos do edital.

Após decisão da comissão, fica desde já aberto o prazo legal para eventuais recursos. Fica desde já intimado os demais licitantes para apresentar contrarrazões, caso seja apresentados razões recursais.





Ficando os envelopes de proposta rubricados pelos licitantes

A Comissão encerra a presente sessão, e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Membros e licitante. E por nada mais a existir para ser registrado, encerro a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão e licitante presente. Marcionilio Souza às 11:50 horas do dia 07/03/2023.

**REINAN DA COSTA BRAGA**  
Presidente da CPL

**VANDSON AGUIAR DOS SANTOS**  
Membro da CPL

**TASSIA LARISA CALDAS SANTOS**  
Membro da CPL

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

EMPRESA(S)	CNPJ	REPRESENTANTE
SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	34.509.202/0001-85	
CONSTRUARTE ENGENHARIA LTDA	41.110.409/0001-48	
CONSTRUTORA ARKHON LTDA	45.051.204/0001-90	
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	11.557.132/0001-35	





### ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 002/2023

Por motivo superveniente iniciamos a sessão as 10hs20min do dia 04 de maio de 2023 reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Neném Miranda, 78, Centro, Marcionilio Souza, o presidente da Comissão Permanente de Licitação o senhor Reinan da Costa Braga e os membros Vandson Aguiar dos Santos e Tassia Larisa Caldas Santos designada pelo Decreto nº 001/2023 de 04 de janeiro de 2023, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos à Tomada de Preço nº 002/2023 objetivando de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE USO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA NA SEDE DESTE MUNICÍPIO**. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente abriu a sessão e efetuou o Credenciamento do seguinte interessado.

EMPRESA(S)	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
ROQUE BRANDAO BASTOS	01.083.228/0001-55	ROQUE BRANDÃO BASTOS	162.182.645-72
CONSTRUTORA & SERVIÇOS FORT EIRELI	26.811.624/0001-82	MATHEUS NEIVA LEMOS	034.041.595-94

Após a conferência do credenciamento a empresa ROQUE BRANDAO BASTOS foi descredenciada por não apresentar registro comercial no caso de empresa individual de acordo ao item 6.13.2; a empresa CONSTRUTORA & SERVIÇOS FORT EIRELI fica sem o Enquadramento De Empresa De Pequeno Porte-EPP por não apresentar documento comprobatório valido referente ao enquadramento.

Em seguida os presentes e a comissão julgou os documentos de habilitação, a empresa **CONSTRUTORA & SERVIÇOS FORT EIRELI** foi habilitada por atender os requisitos do edital; A empresa **ROQUE BRANDAO BASTOS** foi inabilitada por descumprir o item 8.1.1, inciso IV do edital

Após decisão da comissão, fica desde já aberto o prazo legal para eventuais recursos. Ficando também desde já intimado os demais licitantes para apresentar contrarrazões, caso seja apresentados razões recursais.

A Comissão encerra a presente sessão, e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Membros e licitante. E por nada mais a existir para ser registrado, encerro a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão e licitante presente. Marcionilio Souza às 13:15 horas do dia 04/05/2023.

**REINAN DA COSTA BRAGA**  
Presidente da CPL

**VANDSON AGUIAR DOS SANTOS**  
Membro da CPL





**TASSIA LARISA CALDAS SANTOS**  
Membro da CPL

**EMPRESAS PARTICIPANTE(S):**

<b>EMPRESA(S)</b>	<b>CNPJ</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>CONSTRUTORA &amp; SERVIÇOS FORT EIRELI</b>	<b>26.811.624/0001-82</b>	

